

Resolução nº 127

Em Brasília, 26 de Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lavícinha, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa;

Resolvi:-

- Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Otto Friedrich, pelo espaço de tempo (8) oito dias.
- Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de agosto de 1958

J. M. S. Pereira
1º Secretário

Sebastião Ribeiro de Cruz
Presidente
Ricardo de Almeida
2º Secretário